



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de 01 (um) serviço de natureza comum de 01 (uma) diária de faxina/limpeza no Plenário da Câmara Municipal conforme Termo de Referência.

CONTRATADO: CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA PORTELA **CPF:** 353.687.028-76

VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação do profissional autônomo supramencionado por meio de Contratação Direta para execução do objeto conforme Termo de Referência.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II e §2º *in fine* da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II e §2º *in fine* da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando os atos regulamentadores da referida contratação.

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, de **CLAUDINÉIA DE OLIVEIRAPORTELA - CPF: 353.687.028-76**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000